



ATA nº 18/2005

1. Aos **dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco**, com início às oito horas
2. e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo
5. Vice-Reitor, Professor **Telmo Pagana Xavier**, com a presença dos seguintes Conselheiros:
6. **Virgínia Mello Alves**, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; **Tania Maria Campelo**
7. **Machado**, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Volmar Geraldo da**
8. **Silva Nunes**, no exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; **Gil Carlos Rodrigues**
9. **Medeiros**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Carmen Lúcia**
10. **Abadie Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes e **Álvaro Augusto de Borba**
11. **Barreto**, representante da Área de Ciências Humanas e **Yimi Walter Premazzi Silveira**
12. **Júnior**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Ricardo Lemos Sainz**,
13. representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE (em viagem de trabalho);
14. **Ledemar Carlos Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Ana Regina Romano**,
15. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas (participando de Banca de
16. Trabalho de Conclusão de Curso) e **Alexandre Sá Britto**, representante discente.
17. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao
18. **Item 01: APROVAÇÃO DAS ATAS 15 e 16/2005**: As atas foram aprovadas com as
19. correções solicitadas. **Item 02: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE**
20. **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**: **Processo nº 23110.003625/2004-50 da**
21. **PRPPG** encaminhando proposta de modificação das Normas para Afastamento Docente. O
22. senhor presidente disse que este processo já havia tramitado no COCEPE e foram sugeridas
23. algumas modificações. Fez um breve relato das novas normas para afastamento docente. A
24. conselheira Tânia Machado complementou dizendo que nas normas anteriormente
25. aprovadas uma palavra mudava bastante o sentido da exigência, no caso da prorrogação do
26. afastamento. Disse que a alteração básica foi feita no Artigo oitavo, sendo incluída a palavra
27. até seis meses. Concluindo: houve uma adequação da redação do artigo. O conselheiro Gil
28. Medeiros falou que no item três indicava o afastamento prévio de cinco anos e perguntou se
29. este item não daria margem para os docentes já pedirem afastamento de cinco anos. Foi
30. esclarecido que a CAPES, com a implantação do Programa de Bolsas de PQL, já faz uma
31. exigência de quem sair para Mestrado com esse tipo de bolsa, tem o compromisso prévio de
32. ingressar no Doutorado e esse compromisso é bilateral ou seja: se compromete a Instituição
33. que está liberando o docente e a Instituição que o está recebendo. Para isso acontecer o
34. docente terá que concluir os créditos até dezoito meses de afastamento. O conselheiro Álvaro
35. Barreto disse que teria uma série de ponderações a fazer sobre as normas: Artigo
36. primeiro – suprimir a palavra “atender a melhoria e a expansão...”. Parágrafo único – É
37. prioridade da universidade a capacitação do pessoal docente sempre que possível em nível
38. de Doutorado. Essa expressão não teria valor. A melhor redação ficaria: “É prioridade da
39. universidade a capacitação do pessoal docente em nível de Doutorado, salvaguardando as
40. situações especiais a serem avaliadas pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação e
41. aprovadas pelo COCEPE.” Artigo segundo - inciso III – a outra instituição (sem acento
42. grave). Artigo sexto – letra b – suprimir a palavra somente. O senhor presidente sugeriu que
43. fosse melhor definido os termos: área de interesse e área de atuação. Letra f – termina com a
44. palavra indenização. Letra h – permanece. Parágrafo Único – passou a ser parágrafo dois e o
45. parágrafo primeiro seria redigido depois. Nesse momento o senhor presidente, devido o
46. avançado da hora, fez a sugestão de parar temporariamente com o debate desse assunto e



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°18/2005 – FLS. 2 de 05

47. deixa-lo para a próxima reunião, seguindo com a pauta do dia por existirem assuntos
48. urgentes a serem analisados. Sugestão aprovada pelos conselheiros. **Item 03: RELATO**
49. **DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** Todos os processos de
50. Revalidação de Título de Médico obtido no exterior a seguir, tiveram o parecer
51. DESFAVORÁVEL da Comissão Especial, por não atingirem setenta e cinco por cento de
52. correlação dos históricos em relação ao Curso de Medicina da UFPel aprovados pelo
53. COCEPE: **Processo n° 23110.005357/2004-74 de ENRIQUE CANDIA EYZAGUIRRE.**
54. **Processo n° 23110.002621/2004-18 de MICHEL CORONEL MURILLO PIRES.**
55. **Processo n° 23110.006507/2004-67 de HECTOR NORMAN ESPADA NOVILLO.**
56. **Processo n° 23110.004201/2004-76 de JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO.**
57. **Processo n° 23110.004952/2004-92 de LIANA ARAÚJO FERNANDES.** Processo n°
58. 23110.005427/2004-94 de FRANKLIN ALMEIDA LIMA. Processo n°
59. 23110.002397/2004-64 de LUCIANE CLAUDINO DOS SANTOS. Processo n°
60. 23110.002611/2004-82 de PAULO CESAR GONÇALVES DE CAMARGO. Processo n°
61. 23110.006637/2004-08 de MIGUEL EDUARDO CALLE AGUIAR. Processo n°
62. 23110.005426/2004-40 de CLEUMA JORGE DA COSTA. Processo n°
63. 23110.005054/2004-51 de CECÍLIA SALAZAR GARCIA BOTTAS. Processo n°
64. 23110.004573/2004-01 de EULER DE CARVALHO ROCHA. Processo n°
65. 23110.005514/2004-41 de MAGDA GOMES DA COSTA. Processo n°
66. 23110.005000/2004-96 de TERESA LOLA SORIA PEÑA. Processo n°
67. 23110.002376/2004-49 de EDOCIO CABREIRA BITTENCOURT. Processo n°
68. 23110.004997/2004-67 de TANGLIAN MARA JANIRA DA SILVA. Processo n°
69. 23110.004572/2004-58 de MARIA ELIZIA FORNARI. Processo n° 23110.005528/2004-
70. 65 de RAFAEL SILVEIRA BASSO. Processo n° 23110.004999/2004-56 de RODRIGO
71. FARIAS. Processo n° 23110.005031/2004-47 de DIEGO DOS SANTOS CENCI.
72. Processo n° 23110.005796/2004-87 de EDGAR ENRIQUE SARRIA ICAZA. Processo
73. n° 23110.006320/2004-63 de MARIA LUISA DE LA O ROMERO. Processo n°
74. 23110.002400/2004-40 de GUSTAVO LUIS SUSIN. Processo n° 23110.002395/2004-75
75. de CESAR ALEXANDRE FERREIRA. Processo n° 23110.005053/2004-15 de ANA
76. MARIA LÓPEZ CHACÓN. Processo n° 23110.004956/2004-71 de MARCOS OTÁVIO
77. DE MESQUITA LUNA. Processo n° 23110.002619/2004-49 de MIRNA ELIZABETH
78. CABERO HINOJOSA. **Item 04: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO**
79. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** Os processos a seguir, todos com
80. parecer FAVORÁVEL da comissão, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n°**
81. **23110.000991/2005-00 do CAVG**, Rosane Maria Bolzan solicita progressão funcional,
82. nível I da Classe E de Professor de 1º e 2º Graus. **Processo n° 23110.005975/2005-03 do**
83. **CAVG**, Beatriz Helena Viana Castro solicita progressão funcional, nível IV da Classe C de
84. Professor de 1º e 2º Graus. **Processo n° 23110.006097/2005-35 do Departamento de**
85. **Zoologia e Genética do IB**, José Eduardo Figueiredo Dornelles solicita progressão
86. funcional, nível IV da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.0067821/2005-21**
87. **do Departamento de Ensino da FaE**, Eliane Teresinha Peres solicita progressão funcional,
88. nível III da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.006781/2005-17 do**
89. **Departamento de Clínica Médica da FM**, Helena Barreto dos Santos solicita progressão
90. funcional, nível III da Classe de Professor Assistente. **Processo n° 23110.006968/2005-11**
91. **do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb**, Sylvio Arnoldo Dick Jantzen
92. solicita progressão funcional, nível III da Classe de Professor Adjunto. **Processo n°**
93. **23110.006967/2005-76 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM**, João
94. Artur de Souza solicita progressão funcional, nível IV da Classe de Professor Adjunto.
95. **Processo n° 23110.001332/2003-02 apensado ao Processo n° 23110.002497/2005-71 do**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°18/2005 – FLS. 3 de 05

96. CAVG, solicitando análise do novo parecer da CPPD sobre pedido de progressão funcional
97. de Adriana Fetter Dias da Costa. Em relação a esse processo o senhor presidente relatou que
98. o parecer da Procuradoria Jurídica comprovou os direitos da professora através de lei. O
99. COCEPE havia sugerido que a CPPD se manifestasse quanto a esse assunto, que retornou
100. com o seguinte parecer: “Procede o pleito de revisão, em parte. Conforme bem apontou a
101. Douta Procuradora da UFPel, Drª. Moema Mello Varoto, o período compreendido entre
102. primeiro de janeiro de mil, novecentos e oitenta e nove até primeiro de janeiro de mil,
103. novecentos e noventa e três (que corresponde a duas progressões) há de obedecer a
104. legislação vigente à época, nos termos apontados nos reiterados pareceres da CPPD. De
105. outro lado, o período posterior há de obedecer à Lei 9.007/95, art. 2º, (na medida em que
106. benéfica à requerente) e art. 14 do Anexo I do Decreto nº 4.689/03 (que, da mesma forma, é
107. benéfico à requerente). A referida legislação suplanta e revoga, no particular, a disposição
108. do art. 16, § 1º, parte final, do Decreto 94.664 (PUCRCE). A progressão, portanto, passa a
109. ser bi-anual e não a cada quatro anos, conforme pareceres anteriores da CPPD. No que
110. pertine ao pagamento das vantagens funcionais, há de se proceder nos termos da Resolução
111. 03/2004, do COCEPE: desde que implementado o interstício, respeitada a ocorrência da
112. prescrição no que diz respeito às parcelas anteriores a cinco anos do protocolo do pedido.
113. Diante do exposto, o parecer é favorável, nos termos da fundamentação, devendo o
114. Departamento de Pessoal proceder às progressões e aos respectivos pagamentos.” Sem
115. manifestações dos conselheiros, foi colocado em votação e aprovado pelo COCEPE. **Item**
116. **05: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE**
117. **CONCURSOS – CAVC:** **Processo nº 23110.004144/2005-14 do Departamento de**
118. **Morfologia do IB,** apresentando resultado do concurso de Professor Substituto na área de
119. Histologia, Citologia e Embriologia. Processo retirado de pauta para que fosse encaminhado
120. ao IB para complementar a documentação, uma vez que não haviam sido colocadas no
121. processo as atas do Departamento e do Conselho Departamental em que conste a aprovação
122. da referida seleção. **Processo nº 23110.006656/2005-15 do Departamento de Letras do**
123. **ILA** solicitando prorrogação de contrato do Professor Substituto Cláudio Primo Delanoy. A
124. CAVC deu o seguinte parecer: “Levando-se em consideração a lotação da professora Paula
125. Fernanda Eick na Faculdade de Letras, no Departamento onde o professor substituto
126. Cláudio Primo Delanoy está lotado, a CAVC é de parecer DESFAVORÁVEL à prorrogação
127. por entender que não mais se justifica a renovação pretendida.” Parecer aprovado pelo
128. COCEPE. **Processo nº 23110.005736/2005-45 do Departamento de Fisiologia e**
129. **Farmacologia do IB** solicitando prorrogação de contrato do Professor Substituto. A CAVC
130. deu o seguinte parecer: “Tendo em vista as colocações feitas pela Divisão de Administração
131. de Pessoal (DP/PRA), a CAVC é de parecer DESFAVORÁVEL à prorrogação de contrato
132. de substituto em questão e sugere a tramitação rápida do processo para viabilizar a
133. contratação do professor efetivo.” Parecer aprovado pelo COCEPE. **Processo nº**
134. **23110.003753/2005-48 do Terceiro Departamento da FD,** apresentando resultado de
135. concurso para Professor Substituto. A relatora, conselheira Virgínia Melo falou que quando
136. foi concedida a vaga para seleção de professor substituto, como estava tramitando o
137. processo que concedia uma vaga para professor efetivo no Departamento, o parecer da
138. CAVC foi o seguinte: “O COCEPE designou vaga para suprir as necessidades citadas na
139. folha três, dentro do Plano de Carreira da UFPel. Nesse sentido solicitamos que o
140. Departamento encaminhe a carga horária de atividades de ensino/administração de seus
141. docentes e considera que no momento da contratação do docente de carreira haverá, se for o
142. caso, a demissão do professor substituto.” Foi concedida a vaga de professor substituto
143. condicionada até a contratação de um efetivo. A partir do retorno do processo à CAVC, foi
144. dado o seguinte parecer: “Levando-se em consideração o que consta na página 04 e em



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°18/2005 – FLS. 4 de 05

145. função do concurso público já realizado (Processo 23110.002758/2005-53) pelo Terceiro
146. Departamento, onde encontra-se aprovado um candidato para a classe de Professor Adjunto,
147. não mais procede a contratação do professor substituto.” Houve algumas colocações por
148. parte dos conselheiros em relação aos prazos para contratação. Colocado em votação o
149. parecer da comissão, que foi aprovado pelo COCEPE. **Processo n° 23110.005611/2005-15**
150. **do CAVG**, solicitando contratação de Professor Substituto para área de Português. Tendo
151. em vista que foram abertos dois processos com a mesma solicitação, a CAVC deu o seguinte
152. parecer: “Considerando a existência do processo 23110.004718/2005-46, que trata do
153. mesmo assunto (contratação de professor substituto na vaga da Professora Paula Fernanda
154. Eick) tendo sido aprovados todos os sete candidatos inscritos e que a primeira colocada,
155. Dâni Rodrigues Moreira, já foi encaminhada para o Serviço Médico Pericial para a
156. realização dos exames admissionais, a CAVC é de parecer pelo arquivamento deste
157. processo.” Parecer aprovado pelo COCEPE. A relatora solicitou que fosse alertada a
158. unidade em relação a este tipo de ocorrência. **Item 06: RELATO DOS PROCESSOS DA**
159. **COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**: Processos retirados de pauta: **Processo n°**
160. **23110.006167/2005-55 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA**: Desenvolvimento de semeadora de tração animal/humana para agricultura familiar, através
161. da empresa Júnior. **Processo n° 23110.006159/2005-17 do Departamento de Engenharia**
162. **Agrícola da FEA**: Desenvolvimento de limpadora estacionária de feijão para agricultura
163. familiar; através da Empresa Júnior. **Processo n° 23110.006162/2005-22 do Departamento**
164. **de Engenharia Agrícola da FEA**: Divulgação do programa Tutorial na 13ª Fenadoce.
165. **Processo n° 23110.003025/2005-36 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**: Actualizacion para Professores de Espanhol Lengua Estranjera. **Processo n°**
166. **23110.006923/2005-46 do Departamento de Administração e Turismo da FCD**: “Elaboração e manutenção da Ludoteca do Turismo”. **Processo n° 23110.006006/2005-61**
167. **do Departamento de Veterinária Preventiva da FV**: Análise bacteriológica da água
168. utilizada em escolas, creches e postos de saúde do município de Capão do Leão. **Processo**
169. **n° 23110.005803/2005-21 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb.**:
170. Organização do acervo de trabalhos do trabalho final da Graduação. Processo retirado de
171. pauta, para correção dos objetivos. **Processo n° 23110.006003/2005-28 do Departamento**
172. **de Veterinária Preventiva da FV**: Enteroparasitoses em crianças da rede escolar do
173. município de Capão do Leão. Processo retirado de pauta, para adequação dos objetivos. Os
174. processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da Comissão, foram aprovados pelo
175. COCEPE: **Processo n° 23110.006187/2005-26 do Departamento de Engenharia Agrícola**
176. **da FEA**: Divulgação do curso de Engenharia Agrícola. **Processo n° 23110.005714/2005-85**
177. **do Departamento de Artes Visuais do ILA**: Oficinas de Design-4º SULDESIGN.
178. **Processo n° 23110.006799/2005-19 do Departamento de Matemática e Estatística do**
179. **IFM**: Capacitação para formação de formadores em ensino a distância. **Processo n°**
180. **23110.006830/2005-11 do Departamento de Filosofia do ICH**: Sábados de Filosofia.
181. **Processo n° 23110.006385/2005-90 do Departamento de Química Analítica e**
182. **Inorgânica do IQG**: Treinamento visando a segurança de pessoal que atua em laboratório
183. de produtos Químicos e Biológicos. **Processo n° 23110.006831/2005-66 do Departamento**
184. **de Medicina Especializada da FM**: Liga de Neurologia e Neurocirurgia da UFPeL. **Processo**
185. **n° 23110.005718/2005-63 do Departamento de Artes Visuais do ILA**: Exposição e
186. oficina de gravura no primeiro circuito cultural de São Domingo Do Sul-RS. **Processo n°**
187. **23110.005982/2005-05 do Departamento de Artes Visuais do ILA**: Oficina de Cerâmica.
188. **Processo n° 23110.006189/2005-15 do Museu de Artes Leopoldo Gotuzzo do ILA**:
189. Iconografia Rural. **Processo n° 23110.006783/2005-14 do Departamento de Artes e**
190. **Comunicação do ILA**: Centenário Antônio Caringi. **Processo n° 23110.007074/2005-48**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°18/2005 – FLS. 5 de 05

194. do Terceiro Departamento da FD: "I seminário Municipal de Gênero". Processo nº
195. 23110.006389/2005-17 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb.:
196. Assistência técnica à habitação de interesse social. Processo nº 23110.006404/2005-72 do
197. Departamento de Veterinária Preventiva da FV: Educação sanitária nas escolas do
198. município de Capão do Leão. Processo nº 23110.005748/2005-70 do Departamento de
199. Química e Geociências do IQG: Limpeza e desinfecção de reservatórios de água. Processo
200. nº 23110.005676/2005-61 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA:
201. Monitoramento da qualidade das águas residuárias no município de Capão do Leão.
202. Processo nº 23110.006002/2005-83 do Departamento de Solos da FAEM: Minhocultura
203. nas escolas municipais de Capão do Leão-RS (dentro do programa reciclar da FAEM).
204. Processo nº 23110.006007/2005-14 do Departamento de Veterinária Preventiva da FV:
205. Treinamento para agentes comunitários de saúde. Processo nº 23110.007016/2005-14 do
206. Departamento de Odontologia Social e Preventiva da FO: "Feira de saúde bucal". Item
207. 07: OUTROS ASSUNTOS: Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente
208. deu por encerrada a reunião às onze horas e cinqüenta minutos e eu Roseméri Gonçalves
209. Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que
210. após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.